

ANEXO I

DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA (AC; AC/B;L1;L2;L5;L6;L9;L10;L13;L14)

- Todos os candidatos deverão entregar a documentação solicitada, conforme a modalidade escolhida.

Para ter acesso a listagem da documentação necessária, por modalidade, para efetivar o processo de pré-matrícula, o interessado deverá acessar o seguinte link: <http://www.prograd.unilab.edu.br/sisu/documentacao-para-pre-matricula/>.

- O candidato que não trouxer quaisquer destes documentos, poderá perder o direito à vaga.
- O candidato é responsável por trazer a fotocópia de todos os documentos listados. Caso a fotocópia não seja autenticada em cartório, o documento original deverá, também, ser apresentado.
- As modalidades, que requerem comprovação de renda, exigem do candidato maior atenção aos detalhes.

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, Eu _____

(Nome do/a candidato/a), portador (a) do CPF _____

Residente e domiciliado à _____.

Nomeio e constituo meu procurador/a

Portador do CPF N° _____ residente e domiciliado à

a quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matricula na Unilab, Campus _____ para o semestre letivo de 2020.2 no curso de _____ podendo para este fim assinar documentos e apresentá-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados no site da Unilab com a documentação listada no anexo I, conforme modalidade escolhida.
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Lei no 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para **TODAS** as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados nos Itens A e B, deste Anexo.
9. Para menores de 16 anos, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os maiores de 16 anos, RG e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada.
12. No caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção da Pró-reitoria de Graduação da Unilab:

Telefone:

Ceará: (85) 3332-6174

Bahia: (71) 3651-8250

E-mail: selecao@unilab.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL Nº 14/2020 – SISU/UNILAB – CHAMADA REGULAR 2020.2

**FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO COMPOSIÇÃO FAMILIAR, DE RENDA FAMILIAR
E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA**

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda (R\$)		
1	Candidato		-						
2	Demais pessoas da família								
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9								Σ Renda	Per capita
10									

DECLARAÇÃO

Local: _____, Data ____/____/2020.

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 1.117, de 01 de novembro de 2018 e ao Edital nº 14/PROGRAD/UNILAB, de 02 de julho de 2020, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do estudante, procurador ou representante legal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO IV

EDITAL Nº 14/2020 – SISU/UNILAB – CHAMADA REGULAR 2020.2

TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES EM QUALQUER ANO DO ENSINO MEDIO

Documento para comprovação de procedência de Escola Pública: Histórico Escolar do Ensino Médio.

Eu , _____ , abaixo assinado,		
Portador do RG:	CPF:	Estado Civil:
Nascido em _____	Município:	Estado:
Residente à rua/av. _____		nº _____
Cidade:	Estado:	CEP:
Filho de (nome da mãe): _____		

Declaro **que em nenhum momento cursei em Escolas Particulares qualquer ano do Ensino Médio**, e ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art.9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO V

EDITAL Nº 14/2020 – SISU/UNILAB – CHAMADA REGULAR 2020.2

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Eu, _____
portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, e CPF
_____, para fins de
enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012,
e suas alterações, declaro-me:

- PRETO
- PARDO(A)
- INDÍGENA

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SISU 2020.2 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na UNILAB, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa, conforme Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, nos relatórios resultantes do Processo Seletivo Unificado.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 14/2020 – SISU/UNILAB – CHAMADA REGULAR 2020.2

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____,
declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce
atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
recebendo renda bruta conforme valor descrito abaixo:

1) R\$ _____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se concedido(os), e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____(Cidade/UF), ____ de ____ de _____.

Assinatura do Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO VII

EDITAL Nº 14/2020 – SISU/UNILAB – CHAMADA REGULAR 2020.2

<p>DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA</p>

Eu, _____,
CPF nº _____, portador do documento de
identidade nº _____, declaro para os devidos fins que não
exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou esporádica.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o **Art. 299, do Código Penal**, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade e a omissão das informações prestadas implicarão na perda do direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, bem como estará sujeito à aplicação das penalidades legais cabíveis.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 14/2020 – SISU/UNILAB – CHAMADA REGULAR 2020.2

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR
INFORMAL**

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do nº CPF _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, na _____ rua _____, declaro para os devidos fins que trabalho informalmente de _____, sem vínculo empregatício, com renda mensal no valor de R\$ _____.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 14/2020 – SISU/UNILAB – CHAMADA REGULAR 2020.2

ANEXO IX

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria nº 18/2012, e suas alterações, e em conformidade com o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser pessoa com deficiência de natureza:

- FÍSICA
- AUDITIVA
- VISUAL
- MENTAL

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico ao PROCESSO SELETIVO SISU 1º/2020 da UNILAB, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento deste registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____, de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Declarante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 14/2020 – SISU/UNILAB – CHAMADA REGULAR 2020.2

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELEÇÃO – COEGS

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,

RG: _____, órgão emissor: _____, CPF: _____ - _____ - _____

domiciliado na _____,

nº _____, bairro _____, cidade _____,

estado _____, declaro que **não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.**

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do declarante

(Não precisa reconhecer firma)